



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0126/2024 – SME

PROCESSO N° P426255/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0126/2024 – SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 25.011.736/0001-96, com sede na Av. 23 de Agosto, nº 10 - Loja FNS, Bairro: Centro, em Senador Sá - CE, neste ato representado pelo (a) Sr.(a). Laiana Hery Moreira Freires, brasileiro (a), portador (a) do CPF n° ***.981.563-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação dos Centros de Educação Infantil no Município de Sobral/Ce (Lote 01 - Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada em 90 dias, compreendida no período de 29/01/2026 à 29/04/2026, e o prazo de execução em 90 dias, compreendida no período de 29/01/2026 à 29/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Concorrência Pública nº CP23002-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0126/2024- SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por
ESTRUTURE CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:25011736000196
DN: cn=ESTRUTURE
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:25011736000196, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=AC SingularID Multipla,
email=laiana_m@hotmail.com
Data: 2026.01.28 15:25:08 -03'00'

LAIANA HERY MOREIRA FREIRES
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** 0126-2024 - TERCEIRO TERMO ADITIVO .pdf**Hash:** 4c77c32f449ed03c55046e3c85f97e54f8a226e55063daea7ee1361e6c6aa660**Data da validação:** 29/01/2026 08:20:28 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 25.011.736/0001-96**CPF do representante:** ***.981.563-****Nº de série de certificado emitente:** 0x326ed7868decf97e0ec1**Data da assinatura:** 28/01/2026 15:25:08 BRT**Assinatura aprovada.**[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).